

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2017 **que**
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS
IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”

Art. 1º - Suplementa-se R\$ 50.000,00 nas seguintes contas, ensejando o total do repasse em R\$ 150.000,00:

07 Secr. Mun. De Serviços Urbanos e Trânsito

02 Urbanismo

27.813.1006.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRA

000726 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

000727 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação proposta no art. 1º a redução, em valores abaixo fixados, do seguinte programa:

07.01 Secr. Mun. de Serviços Urbanos e Trânsito

15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

000713 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 50.000,00 no montante de R\$ 100.000,00 a ser destinado para a construção de praça na Rua Santa Clara, e uma academia de saúde na Rua São Judas Tadeu, ambas no bairro Beira Rio, ensejando um total de R\$ 150.000,00 de repasse no ano de 2018.

Dois Irmãos, 22 de novembro de 2017.

Elony Edgar Nyland

Vereador do PMDB